



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 288

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Estudantes Urupeenses conquistam medalhas na Olimpíada Nacional de Ciências



Alunos Medalhistas da ONC 2022 VITOR MORETO FRANCISCO (Menção honrosa) - 7º ano D e - ARTHUR FRANCISCO DE SOUZA CARNIELLO (Medalhista de prata) - 7º ano A junto com a Diretora da Escola Adriana Carniello - Foto: Carina Costa

Alunos da escola Athayr da Silva Rosa participaram da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) de 2022. A prova da ONC é destinada para os estudantes do Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º ou 9º ano); do Ensino Médio (1ª, 2ª ou 3ª série); e estudantes da 4ª série do Ensino Técnico, e da Escola municipal Athayr 80 alunos do Ensino Fundamental II se inscreveram para o processo. Os medalhistas classificados foram Arthur Francisco de Souza Carniello, Medalhista de prata, do 7º ano A; e Vitor Moreto Francisco, do 7º ano D, com Menção honrosa.

De acordo com a Professora Priscila Barata, um dos objetivos da ONC é despertar e estimular o interesse pelo estudo das ciências naturais, proporcionando desafios aos estudantes visando o aprimoramento

de suas formações.

A prova foi composta por duas fases, e realizada de maneira on-line. A primeira etapa foi de questões de múltipla-escolha, realizada em três dias diferentes para cada série (18/08 a 20/08/2022). E a segunda foi de questões dissertativas, realizada nos dias 09/09 e 10/09.

Astronomia, Biologia, Física, História e Química, são temas abordados na prova, trabalhando os alunos de maneira interdisciplinar.

A ONC (Olimpíada Nacional de Ciências) é um evento técnico/ científico, organizado pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), realizada anualmente, promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e constitui um programa com quatro Sociedades Científicas: a Sociedade Brasileira de Física (SBF), a Associação Brasileira de Química (ABQ), o Instituto Butantan (IB) e a Sociedade Astronômica Brasileira (SAB).



Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras, com a finalidade de gerar emprego e renda para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

**Mais informações no Ganha Tempo.
Telefone: (17) 3552-1282**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.121 - De 10 de Novembro de 2022.**

Aprova Projeto de Desmembramento que especifica.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nºs. VIII e XXI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 3º. da Lei nº. 2.191, de 04 de Julho de 2013,

DECRETA:

ART. 1º. - Fica considerado aprovado o projeto de desmembramento protocolado sob nº. 155/2022, de 04/04/2022, com a área superficial de 18.767,81 m2, conforme Matrícula nº 17.448, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urupês – SP, sob a denominação “Desmembramento Castro Alves”, de propriedade da firma “JORDAN LOTEAMENTOS LTDA.”, cadastrada no CNPJ sob o nº. 24.077.537/0001-18, situada na Avenida da Saudade, 32, centro, em Urupês-SP, área essa situada com frente para a rua Castro Alves, lado ímpar, nesta cidade, de acordo com a Dispensa de Análise Expediente GRAPROHAB nº. 517/2022-D, de 23-08-2022, a saber:

1 – ÁREAS DA GLEBA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREAS (m2)	%
1.	Área de lotes (nº. de Lotes - 16)	18.767,81	100
2.	Áreas Públicas		
2.1	Sistema Viário	-	-
2.2	Áreas	Institucionais	-
2.3	Espaços livres de uso público		
2.3.1	Áreas verdes/APP	-	-
2.3.2	Sistema de Lazer		
3	Outros		
4.	Área Desmembrada	18.767,81	100,00
5.	Área Remanescente		
6.	TOTAL DA GLEBA	18.767,81	100,00

ART. 2º - Não há necessidade da implantação de obras de infraestrutura urbana que beneficiem a área desmembrada, tendo em vista que a via pública referida no artigo anterior é dotada dos equipamentos de serviços públicos, tais como escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, tudo conforme a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, sob nº 278, datada de 28 de abril de 2022.

ART. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de Novembro de

2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias**PORTARIA Nº. 4.144 - De 10 de Novembro de 2022.**

Indica servidor municipal para atuar como Interlocutor com o SAA e responsável pela execução do Programa “Agro SP + Seguro”.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica designado para atuar como interlocutor com o SAA e responsável pela execução do Programa “Agro SP + Seguro” - Convênio SAA, no convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e o Município de Urupês, o seguinte servidor:

Nome do Servidor	Emprego	fone	email
José Pedro Ferreira	Motorista	(17) 99707-5166	agricultura@urupes.sp.gov.br

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/2022 – PROCESSO Nº 120/2022 – TIPO:
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência contábil, para atuação nos autos do processo judicial 0001151-75.2015.8.26.0648, no qual também está apensado o processo 0001152-60.2015.8.26.0648, promovidos por Valdemar Rebelato e Usina Itajobi Açúcar e Álcool contra o Município de Urupês,

nos termos do Convite em epígrafe.

ENCERRAMENTO: dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF).

O instrumento convocatório estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 38/2022 – PROCESSO Nº 121/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o período de 12 (doze) meses, de Serviços de “Monitor de Apoio Escolar”, destinados aos alunos com Deficiência que acarretem necessidades educacionais especiais, quanto ao acesso ao espaço físico, aspectos atitudinais e curriculares, em caráter permanente ou temporário, no autocuidado, com fornecimento de mão de obra e materiais, em unidades escolares da rede municipal de ensino de Urupês/SP, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 30/11/2022 (quarta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Extrato

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.- CNPJ nº 10.330.104/0001-18

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor.

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: até R\$603.168,00 (seiscentos e três mil, cento e sessenta e oito reais), sendo o valor unitário de R\$122,00 (cento e vinte e dois reais) por tonelada destinada.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 11/11/2022 a 10/11/2023.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos – 15.451.0017.2037.0000. Manutenção dos Serviços Urbanos – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, nº II da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**